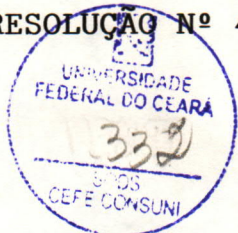




RESOLUÇÃO Nº 47/CEPE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994



Aprova a criação de três disciplinas para o Curso de graduação em Física.

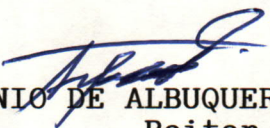
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPE, em sua reunião de 12 de dezembro de 1994, na forma do que dispõe o Art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e considerando o que a respeito do assunto prescrevem o Estatuto e Regimento Geral da Universidade, como também as razões constantes de exposição de motivos oriunda da Coordenação do Curso de Física, ministrado pelo Centro de Ciências da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação encaminhada através do Processo nº 23067.20070/94-87, proposta de criação das disciplinas MICROFÍSICA DE NUENS, INTRODUÇÃO À MODELAGEM ATMOSFÉRICA e ANÁLISE ESTATÍSTICA DE DADOS, a serem ministradas, em caráter opcional, para o Curso de graduação em Física, ministrado pelo Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 14 de dezembro de 1994.

  
Prof. ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE SOUSA FILHO  
Reitor

FC/mca.